

Parecer 01 - CAS
SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 02 2018	17h30min	ORDINÁRIA	1	

Item nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.930, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "extingue o Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal FTPC/DF e dá outras providências".

A proposição não recebeu pareceres das comissões. Apresentada uma emenda de plenário, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar em plenário sobre o projeto e as emendas.

Levando em consideração que trata-se de um acordo de todos os líderes, do Plenário com o Executivo e com os cidadãos, faremos todo o processo em plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia, Líder do Governo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, apesar de entender que a solução mais eficaz seria o PDL e tendo em vista que a maioria do Plenário – e eu estou me curvando a essa maioria – acha que a solução para a prorrogação é uma emenda ao projeto de lei, então não vou apresentar nenhum óbice a essa proposição. Mas gostaria de reafirmar que, no meu entendimento, o projeto de decreto legislativo seria o mais rápido e mais eficiente. Porém, eu me submeto à maioria do Plenário, que decide por uma emenda ao próprio projeto encaminhado pelo Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Então, nós faremos...

Foram duas opções apresentadas: a emenda e o projeto de lei. Nós vamos pela emenda, uma emenda de segundo turno. Vamos votar o projeto em primeiro turno; construímos a emenda de segundo turno.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Lembrando que esse projeto de lei tem a ver com todo o trabalho feito com a presença de vocês, todo o encaminhamento feito desde ontem para que possamos buscar uma solução para o problema.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.930, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2018	17h30min	ORDINÁRIA	2

"extingue o Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal FTPC/DF e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação, no mérito, do projeto de lei e a Emenda nº 1, Modificativa, de autoria da Mesa Diretora, que trata, no seu art. 4º: "revogam-se as disposições em contrário, em especial ao art. 15 da lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992".

Somos pela aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria, o projeto e a emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com base no art. 64, II, b, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.930, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "extingue o Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal FTPC/DF e dá outras providências", que visa exatamente resolver o problema das cooperativas.

Foi apresentada uma emenda pelo Partido dos Trabalhadores, então sou de parecer favorável. Acato a emenda e sou pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

É o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1930/2018
Folha nº 08